



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR
Gabinete - SETUR-GAB

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coffee break.

Estando presentes os pressupostos de autorização de despesa previstos na legislação que rege a matéria, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, **autorizo** sua efetivação na forma que melhor atender ao Estatuto Nacional das Contratações Públicas, e ao princípio constitucional da Eficiência.

Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal e mais eficiente para a efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto à legalidade do feito. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais e aprovados pelo órgão de assessoria jurídica competente.

DEBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA DE OLIVEIRA

Matrícula *****829

Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2025 (0056201946)
Superintendente Estadual de Turismo em Substituição - SETUR



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA PASCHOAL CLEMENTE BARBOSA**, **Superintendente**, em 25/02/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69499985** e o código CRC **FC6C4E68**.